UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:
O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09.
CONTRATADO; TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL– CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 05/01/2024, por mais 12 (doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº04/2024, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) mês.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2026 à 31/12/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULA DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.
Tibau do Sul (RN), 30 de dezembro de 2025.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PELA CONTRATNTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79
PELA CONTRATADA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 15770464

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/01/2026. EDIÇÃO 180. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br